

FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que em audiência realizada no dia 05/09/2024, conforme convocação feita através do Edital nº 19 - TRE/ZE006 deste Juízo Eleitoral, publicado no DJEMS n.º 182, de 03/09/2024 (terça-feira), foi instalada a Comissão Especial de Transporte para as Eleições 2024, composta pelas pessoas a seguir relacionadas, em conformidade com o art. 13, 14 e 15 da Lei nº 6.091/74:

BATAGUASSU: Sérgio da Silva Cardoso e Dejair Augusto da Silva.

ANAURILÂNDIA: Eder Ricardo de Oliveira Vallim e Eleandro Aparecido Colombo

Ficou estabelecido que, o transporte de eleitores será realizado pelos veículos requisitados da Prefeitura Municipal de Bataguassu e Anaurilândia, desde que devidamente autorizados previamente e identificados com a placa: "A Serviço da Justiça Eleitoral", identificação esta que será entregue pelo Cartório Eleitoral.

Demais empresas que possuem veículos para transporte de funcionários, e tiverem interesse em disponibilizá-lo no dia das Eleições, deverão encaminhar ofício para este Juízo Eleitoral, solicitando autorização, até o dia 23.9.2024.

Os veículos autorizados não podem se recusar a transportar eleitores que assim solicitem, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV da Lei nº 6.091/74.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório/Analista Judiciário, o digitei, conferi e assino por determinação judicial (Portaria n. 1/2023 - TRE/ZE006).

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER

Chefe de Cartório

### **EDITAL Nº 21 - TRE/ZE006**

O DR. CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os partidos políticos, coligações e eleitores, em cumprimento ao disposto no art. 4º e seu § 3º, da Lei n.º 6.091/74, o Quadro Geral de Percursos e Horários programados para o transporte dos eleitores residentes na zona rural do município de Anaurilândia/MS, para as Eleições 2024, a serem realizadas em 06 DE OUTUBRO do corrente ano, com saída às 6h (MS) e retorno às 13h (MS), embarque e desembarque em frente ao Fórum local, conforme anexo.

Assim sendo, ficam os interessados intimados da divulgação, podendo oferecer reclamações, em número de vinte, pelo menos, em três dias contados da publicação e afixação deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no DJEMS e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório/Analista Judiciário, o digitei, conferi e assino por determinação judicial (Portaria n. 1/2023 - TRE/ZE006).

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER

Chefe de Cartório

### **ANEXO - PERCURSOS DE ANAURILÂNDIA**

1 - Saída da Vila Quebracho percorre todo o Assentamento Santa Ana levando eleitoras e eleitores até Vila Quebracho.

2 - Saída do Assentamento Santa Irene percorre todo Assentamento deixando os eleitores na Vila Quebracho.

3 - Saída de Anaurilândia percorre o Assentamento Esperança levando eleitores para Anaurilândia.

4 - Saída de Anaurilândia levando eleitores para Vila Quebracho.

5 - Saída da Vila Quebracho levando eleitores até Anaurilândia.

6 - Saída de Anaurilândia percorre o Assentamento Barreiro levando eleitoras e eleitores em Anaurilândia.

## 7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

### EDITAL Nº 162 - TRE/ZE007

O Dr. JESSÉ CRUCIOL JÚNIOR, MM. Juiz Eleitoral da 7ª Zona, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 3 de setembro deste ano, em Audiência Pública divulgada pelo Edital n. 17/2024 - TRE/ZE007, foi instalada a Comissão de Transporte de Eleitores desta Zona Eleitoral, composta por Isaac Agüero de Carvalho e Reinaldo Modesto de Pinho.

Outrossim, nos termos do art. 4º da Lei n. 6.091/74, torna público o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores residentes na zona rural deste município, que será efetuado no dia 6 de outubro deste ano, conforme relação que segue:

ROTA 1 - BALNEÁRIO MENCK		
VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Ônibus - 60 pessoas	QAO-9701	Jairo de Assunção Ronton
PERÍODO MATUTINO		
6h	Saída do Balneário Menck com destino a Corumbá, seguindo pela BR-262 <u>PARADAS</u> : entrada do Assentamento Urucum e Posto Fiscal Lampião Aceso	
7h	Chegada a Corumbá, no terminal de transbordo	
11h	Saída de Corumbá com destino ao Balneário Menck, seguindo pela BR-262 <u>PARADAS</u> : Posto Fiscal Lampião Aceso e entrada do Assentamento Urucum	
PERÍODO VESPERTINO		
12h	Saída do Balneário Menck com destino a Corumbá, seguindo pela BR-262 <u>PARADAS</u> : entrada do Assentamento Urucum e Posto Fiscal Lampião Aceso	
13h	Chegada a Corumbá, no terminal de transbordo	
16h	Saída de Corumbá com destino ao Balneário Menck, seguindo pela BR-262 <u>PARADAS</u> : Posto Fiscal Lampião Aceso e entrada do Assentamento Urucum	
ROTA 2 - PORTO MORRINHO		
VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Ônibus - 49 pessoas	RWD-5A94	Wanderson Abdel Duarte
PERÍODO MATUTINO		
6h	Saída do Porto Morrinho com destino a Corumbá, seguindo pela BR-262 <u>PARADAS</u> : entrada do Assent. São Gabriel e Posto Fiscal Lampião Aceso	
7h	Chegada a Corumbá, no terminal de transbordo	
	Saída de Corumbá com destino ao Porto Morrinho, seguindo pela BR-262	